



PORTARIA N.º 189/2025

de 18 de junho de 2025

“Evolução Funcional por Assiduidade”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de junho de 2025:

Nível	Nome	Cargo
III	Tatiana Billalovo Coca	PEB II – Inglês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de junho de 2025.